

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICIPIO DE LACERDOPOLIS**

CNPJ: 82.939.471/0001-24  
RUA 31 DE MARCO 1050  
C.E.P.: 89660-000 - Lacerdópolis - SC

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 5/2020 - PR**

Processo Administrativo:

Processo de Licitação: 15/2020

Data do Processo: 24/04/2020

Folha: 1/2

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Aquisição de pá carregadeira nova, a qual será usada pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente para a prestação de serviços a população do Município de Lacerdópolis

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.**

Ao(s) 3 de Junho de 2020, às 15:31 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE LACERDOPOLIS, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 03/2020, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 15/2020, Licitação nº 5/2020 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**Parecer da Comissão:** Aos três dias do mês de junho de dois mil e vinte, às quatorze horas, a Pregoeira Delcimeri Scapini Brandini e os servidores Guilherme Zanchetta e Felipe Ferrari, membros da equipe de apoio designados pelo Decreto nº 03/2020, iniciaram a abertura do processo licitatório em epígrafe. Presentes na sessão para participar do certame licitatório as empresas: MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA, procurador Sr. Robson André Zeni; ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA, procurador Sr. Neimar Andre Malmann; HYUNDAI HEAVY INDUSTRIES BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO S.A., procurador Sr. Luiz Fernando Fiorin; e BERTINATTO MAQUINAS EIRELI EPP, procurador Sr. Hercílio Motta Neto. As empresas participantes apresentaram documentação necessária para credenciamento, conforme cláusula 07 do edital para participar do certame licitatório, sendo os mesmos credenciados. Na sequência foram abertos os envelopes nº 1 - Propostas de Preços, onde foram rubricados pela Pregoeira, equipe de apoio e procuradores das licitantes. Na análise das propostas os valores apresentados pelas empresas HYUNDAI HEAVY INDUSTRIES BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO S.A., R\$365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais), ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA, R\$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais). Ficam classificadas para a fase de lances as empresas HYUNDAI HEAVY INDUSTRIES BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO S.A. e ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA por estarem de acordo com o edital. Ato contínuo, constatou-se que o prospecto apresentado na proposta da empresa BERTINATTO MAQUINAS EIRELI EPP não atende as especificações do edital, visto que o equipamento comercializado por referida empresa NÃO É de fabricação nacional. Constatou-se também que o prospecto apresentado junto a proposta da empresa MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA não atende as especificações do edital, visto que o equipamento comercializado por referida empresa NÃO possui ângulo de articulação de no mínimo 40°. Assim, conforme tópicos 2.3 e 8.7 do edital, esta pregoeira decide pela desclassificação das propostas apresentadas pelas empresas BERTINATTO MAQUINAS EIRELI EPP e MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA. A empresa MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA apresentou "DESPACHO/DECISÃO" proferida pelo juízo da 2ª Vara da Comarca de Capinzal, em processo no qual é parte impetrante do mandado de segurança referente aos autos n. 5001398-05.2020.8.24.0016/SC, onde consta, em resumo: "[...] DEFIRO a liminar requerida, a fim de determinar a suspensão temporária da exigência editalícia 'ângulo de articulação mínimo de 40°' do pregão presencial n. 05/2020 ao Município de Lacerdópolis/SC, prosseguindo-se o procedimento licitatório de acordo com os seus demais termos". Em conversa com a Assessoria Jurídica, esta comissão e pregoeira foram informados que a autoridade contra a qual impetrou-se referido mandado de segurança não foi intimada/citada formalmente até esta tarde, motivo pelo qual e considerando que existem outras duas empresas participantes do certame, as quais tiveram suas propostas aceitas, decidem prosseguir com a fase de lances, até mesmo por conta do Princípio da Eficiência (art. 37, caput da Constituição Federal). Por conseguinte, a Pregoeira deu início à fase de lances verbais, os quais estão registrados em planilhas anexo ao presente ato. O menor lance ofertado foi da empresa ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais). Ato contínuo procedeu-se à abertura do envelope nº 2 - Documentação das licitantes hora vencedora, sendo que os documentos neles contidos foram conferidos e rubricados pela Pregoeira, equipe de apoio e procurador da licitante. Após análise criteriosa da documentação pelos presentes constatou-se que a empresa apresentou a documentação conforme o edital, sendo a mesma declarada Vencedora do Processo Licitatório. Indagados pela Pregoeira sobre a intenção de recorrer dos atos do pregão, os procuradores das empresas MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA e BERTINATTO MAQUINAS EIRELI EPP manifestaram interesse. As empresas ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA e HYUNDAI HEAVY INDUSTRIES BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO S.A. renunciaram o direito de recorrer. A empresa MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA motivou o recurso da seguinte forma: "a prefeitura nos desclassificou do certame, mesmo com a posse da liminar despachada pela 2ª vara da Comarca de Capinzal referente ao ângulo de articulação do equipamento". BERTINATTO MAQUINAS EIRELI EPP motivou o recurso da seguinte forma: "pede recurso em função da desclassificação de fabricação nacional a qual já tinha pedido anteriormente a inclusão no edital". Esta pregoeira defere o pedido de interposição de recurso e cientifica os recorrentes de que possuem o prazo de até 03 (três) dias úteis para apresentarem as suas razões, conforme art. 4º, inciso XVIII da Lei n. 10.520/2002, a iniciar-se amanhã, dia 04/06 e tendo como prazo final dia 08/06, às 18h00min. Transcorrido tal prazo e o prazo para apresentação das respectivas contrarrazões, e diante do mandado de segurança impetrado (autos n. 5001398-05.2020.8.24.0016/SC), esta pregoeira, com o aval da comissão de licitações, por prudência, decide suspender este processo até a resolução do processo acima informado. Deixada a palavra livre, ninguém mais fez uso da mesma, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, com a presente Ata aprovada e assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e procuradores presentes.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE LACERDOPOLIS**

CNPJ: 82.939.471/0001-24  
RUA 31 DE MARCO 1050  
C.E.P.: 89660-000 - Lacerdópolis - SC

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 5/2020 - PR**

Processo Administrativo:  
Processo de Licitação: 15/2020  
Data do Processo: 24/04/2020

Folha: 2/2

**Participante: 10552 - ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Pá carregadeira nova, sobre rodas, fabricação nacional, cor predominante amarela, ano e modelo 2020 ou superior, cabine fechada com certificação Rops e Fops, com ar-condicionado, com limpadores de para-brisa, assento com regulagem, motor a diesel, potência mínima de 128 HP's, peso operacional mínimo de 10.500 kg, caçamba com dentes e de no mínimo 1,8m³, sistema de transmissão "Powershift" ou hidrostática com no mínimo 04 (quatro) marchas a frente e no mínimo 01 (uma) a ré, direção hidráulica, volante reclinável ou fixo, com pneus medidas mínimas 17,5 x R 25 (16 lonas), com ângulo de articulação de no mínimo 40°. O equipamento deve vir também, sem prejuízo dos acima descrito, com todos os itens obrigatórios exigidos por lei e/ou homologados pelo DETRAN.	UN	1,00	JCB	0,0000	320.000,00	320.000,00
<b>Total do Participante -----&gt;</b>							<b>320.000,00</b>
<b>Total Geral -----&gt;</b>							<b>320.000,00</b>

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.




Lacerdópolis, 3 de Junho de 2020

**COMISSÃO:**

Delcimeri Scapini Brandini

Guilherme Zanchetta

Felipe Ferrari

 ..... - Pregoeiro(a)  
 ..... - membro  
 ..... - membro

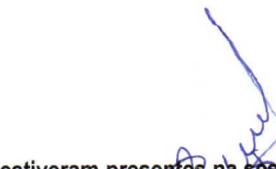
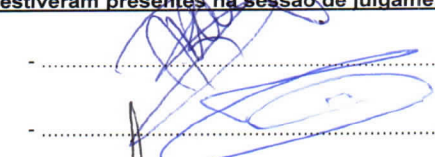
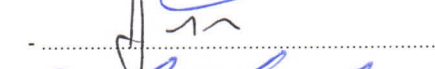

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

ROBSON ANDRE ZENI

NEIMAR ANDRE MALMANN

LUIZ FERNANDO FIORIN

HERCILIO MOTTA NETO

 ..... - Procurador  
 ..... - Procurador  
 ..... - Procurador  
 ..... - Procurador